

Nº do documento:	00013/2018	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER		
Autor:	2351856 - HELTON FIGUEIRA SANTOS		
Data da criação:	07/12/2018 12:27:45		
Código de Autenticação:	DF98D0D1C5DF5AF1-5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Senhor Presidente e demais membros do Conselho:

Trata-se de RECURSO DE OFÍCIO contra decisão de 1ª instância que deferiu pedido de REVISÃO de lançamento de ITBI. O imóvel em questão (Inscrição Municipal nº 020.524-5) está situado na Rua Mangaratiba, Nº 26, Pé Pequeno, Niterói. O valor venal informado foi de R\$ 200.000,00.

No lançamento tributário, a autoridade administrativa discordou do valor apresentado, sendo a Base de Cálculo do tributo obtida mediante arbitramento. Em consequência, foi aquela definida no montante de R\$ 420.000,00.

Inconformado, o contribuinte impugnou o lançamento, solicitando a revisão do valor venal do imóvel. A revisão de lançamento foi efetuada, tendo sido realizada vistoria no imóvel, como determina o art. 48, § 2º da lei nº 2.597/08. Com base nas informações ali coletadas, e de nova pesquisa de mercado, chegou-se ao valor médio de R\$ R\$ 325.000,00 para um imóvel com idênticas características.

Face à nova decisão, não se manifestou a contribuinte, abrindo mão de apresentar recurso voluntário, pelo que se entende ter concordado com a decisão.

Por este motivo, é o parecer pelo conhecimento do recurso de ofício e seu não provimento, mantendo-se o lançamento tributário.

Documento assinado em 07/12/2018 12:27:45 por HELTON FIGUEIRA SANTOS - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2351856

Nº do documento:	00003/2019	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	RELATOR		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	13/01/2019 20:42:17		
Código de Autenticação:	59AB1CF398F95833-6		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

Ao

Conselheiro, Sr. Manoel Alves Junior para relatar.

FCCN, em 10 de janeiro de 2019

Documento assinado em 22/01/2019 18:21:06 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE
TRIBUTOS / MAT: 2326833

Nº do documento:	00003/2019	Tipo do documento:	VOTO DO RELATOR
Descrição:	null		
Autor:	12326612 - MANOEL ALVES JUNIOR		
Data da criação:	11/02/2019 13:37:56		
Código de Autenticação:	1D25B840910D84C6-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - MANOEL ALVES

PROCESSO: - 030/013759/2018
REQUERENTE: - SRA. NAIR COUTO DOS SANTOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº.020.524-5
REVISÃO DE LANÇAMENTO ITBIM

**EMENTA: - ITBIM – RECURSO DE OFÍCIO – VALOR
DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR
VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO
REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA DO
RECURSO.**

Senhor Presidente, e demais Conselheiros.

Trata-se de Recurso de Ofício, em decorrência do acolhimento do pedido de revisão do valor do ITBIM do imóvel sito na Rua Mangaratiba, nº 26 apart. 101, Pé Pequeno, Niterói/RJ, averbado nesta Secretaria sob o nº. 020.524-5, reduzindo o valor arbitrado em R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

No caso concreto, decidiu-se a autoridade utilizar-se do arbitramento, tendo em vista que o valor declarado na negociação divergia daquele considerado normal no mercado. Assim, chegou-se ao valor de R\$ 420.000,00, que foi contestado pelo contribuinte.

A revisão de lançamento foi efetuada tendo sido realizada vistoria no imóvel, como determina o art. 48, § 2º da Lei 2597/08.

Diante das pesquisas de mercado realizadas através de contatos com firmas imobiliárias, proprietários e corretores de imóveis, e a situação fática encontrada

durante a vistoria, foi considerado que assiste razão, em parte, o Requerente, encontrando-se dessa forma, o valor de R\$ 4200.000,00.

O Contribuinte não recorreu da decisão de Primeira Instância, conformando-se com o valor apresentado pela Administração, com o pagamento da guia emitida por esta Secretaria no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Nestes termos, em consonância com o parecer da Representação Fazendária, é o voto para negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo-se a decisão recorrida.

FCCN, em 17 de janeiro de 2019.

MANOEL ALVES JUNIOR

CONSELHEIRO/RELATOR

Documento assinado em 11/02/2019 13:38:16 por MANOEL ALVES JUNIOR - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / MAT: 12326612

Nº do documento:	00005/2019	Tipo do documento:	CERTIFICADO
Descrição:	null		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	11/02/2019 17:21:14		
Código de Autenticação:	6823987E1CCB3F29-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - SECRETARIA - OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº. 030/013759/2018

DATA: - 05/02/2019

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1100º SESSÃO

HORA: - 13:00

DATA: 05/02/2019

PRESIDENTE: - SR. PAULO CESAR SOARES GOMES

CONSELHEIROS PRESENTES

1. CARLOS MAURO NAYLOR
2. CELIO DE MORAES MARQUES
3. ALCIDIO HAYDT SOUZA
4. DR. EDUARDO SOBRAL TAVARES
5. AMAURI LUIZ DE AZEVEDO
6. MANOEL ALVES JUNIOR

Nº do documento:	00026/2019	Tipo do documento:	ACÓRDÃO
Descrição:	NULL		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	11/02/2019 22:46:16		
Código de Autenticação:	AC166D79CA9B5177-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

ATA DA 1100ª Sessão Ordinária

DATA: - 05/02/2019

DECISÕES PROFERIDAS

Processo - 030/013759/2018 - SRA. NAIR COUTO DOS SANTOS

RECORRENTE: - Fazenda Pública Municipal

RECORRIDO: A mesma

RELATOR: - Sr. Manoel Alves Junior

DECISÃO: - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, pelo não provimento.

EMENTA APROVADA

ACÓRDÃO Nº.2327/2019

" ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE NA AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROVIMENTO DO RECURSO."

FCCN, em 11 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 12/02/2019 13:09:19 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE
TRIBUTOS / MAT: 2326833

Nº do documento:	00018/2019	Tipo do documento:	OFÍCIO DAS DECISÕES
Descrição:	null		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	11/02/2019 22:49:42		
Código de Autenticação:	BFD0DC2FC8F29229-3		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

RECURSO: - 030/013759/2018 - SRA. NAIR COUTO DOS SANTOS

RECURSO DE OFÍCIO

MATÉRIA: - ITBIM - REVISÃO DE LANÇAMENTO

Senhor secretário,

A decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, foi e,m negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, pelo improvimento.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 86, inciso II da Lei 3368/2018.

FCCN, em 11 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 12/02/2019 13:09:19 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2326833

Nº do documento:	00016/2019	Tipo do documento:	ACÓRDÃO
Descrição:	NULL		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	11/02/2019 22:52:54		
Código de Autenticação:	0808C88615878256-6		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - SECRETARIA - OUTROS

Ao

FCAD,

Senhora Coordenadora,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº. 9735/05 (Regime Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:

"Acórdão nº 2327/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO".

FCCN, em 11 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 12/02/2019 13:34:25 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

PROCNIT

Processo: 030/0013759/2018

Fls: 47

Publicado D.O. de 15/02/19

em 15/02/19

FCAD mlhfa

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
 PROCESSO Nº 020/000511/2019 - PORTARIA Nº 078/2019 - Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão.
 PROCESSO Nº 020/000516/2019 - PORTARIA Nº 079/2019 - Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão.
 PROCESSO Nº 020/000584/2019 - PORTARIA Nº 080/2019 - Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão.
 PROCESSO Nº 020/000599/2019 - PORTARIA Nº 081/2019 - Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão.
 PROCESSO Nº 020/006414/2018 - PORTARIA Nº 082/2019 - Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Presidente do FCCN

30/13759/18 - NAIR COUTO DOS SANTOS. - "ACÓRDÃO Nº 2327/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO".
 30/3794/18 - JTJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP. - "ACÓRDÃO Nº 2322/2019 - ITBIM - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO".
 030/3307/18 - ROBSON PALHAS SARAMAGO. - "ACÓRDÃO Nº 2323/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO".
 30/1524/18 - SERGIO FERNANDO VERISSIMO DE MATTOS. - "ACÓRDÃO Nº 2218/2018 - ITBIM - O LAUDO AVALIATÓRIO DEVE SER COMPLETO APRECIADO TODOS OS TÓPICOS DA IMPUGNAÇÃO, COM AS MOTIVAÇÕES PERTINENTES PARA JUSTIFICAR O VALOR ARBITRADO, PROPORCIONANDO AO CONTRIBUINTE O DIREITO DE SE VALER DO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA, DIREITO QUE LHE É RESGUARDADO CONSTITUCIONALMENTE. RECURSO PROVIDO PARA ANULAR O LAUDO AVALIATÓRIO."
 30/851/18 - MARCUS DO CARMO DUTRA. - "ACÓRDÃO Nº 2324/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTO: Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. PARTES: Infactor Comércio e Serviços Eireli - EPP. OBJETO: 06 (seis) impressoras laserjet e 01 (uma) impressora tanque de tinta ou bulk ink. VALOR: 5.951,07 à conta do Programa de Trabalho Nº 20.01.12.122.0001.2768, Código de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00, Fonte 100, Nota de Empenho: 003379/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Ato da Secretária

PORTARIA Nº 005/SEPLAG/2019

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Diretor FRANCISCO MARCELO BANDEIRA BATISTA matrícula 1244.117-0 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria de Orçamento, nas faltas ou impedimentos legais do titular HEITOR PEREIRA MOREIRA, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Auto de Constatação nº 1253

Endereço: Rua da Fantasia s/nº Itaipu

Texto: "Fica cientificado a providenciar a saída da construção irregular/leito do Rio João Mendes, nos termos da legislação pertinentes. Lei nº 2602/2008"

Data: 05/02/2019

Auto de Constatação nº 1254

Endereço: Rua da fantasia s/nº Itaipu.

Texto: "Fica cientificado a desfazer as construções irregulares do leito do Rio João Mendes, nos termos da legislação pertinentes. Lei nº 2602/2008"

Data: 05/2/2019

Auto de Constatação nº 1256

Endereço: Rua Comissário João Luiz de Souza, lote 14, Q. 218 - Antiga Rua 6 - Piratininga.

Texto: "Fica cientificado a apresentar documentos comprobatório da legalização ambiental e urbanística, nos termos da legislação pertinentes. Lei nº 2602/2008"

Data: 05/2/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
EXTRATO Nº 005/2019

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 013/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante HELENA SEYFARTH DE SOUZA PORTO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/01/2019 e término em 30/06/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019.

Assinado por: MARIA LUCIA HENRIQUES DA SILVA FARIAS - 2391210

Data: 15/02/2019 15:18

Assinado por: NILCEIA DE SOUZA DUARTE - 2265148

Data: 05/03/2019 19:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua da Conceição n° 100/21 andar - Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil - CEP 24.020-002



Processo: 030/013759/2018	Data: 29/06/2018	Rubr.:	Fls.
------------------------------	---------------------	--------	------

DECISÃO

Após análise dos autos, diante dos pareceres às fls. 37, do Representante fazendário, bem como, ante o decidido pelo Relator às fls. 39/40, seguido de forma unânime pelo Conselho de Contribuinte, mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos, **CONHEÇO DO RECURSO DE OFÍCIO E NEGO-LHE PROVIMENTO.**

Niterói, 27 de março de 2019.


Giovanna Guiotti Testa Vicer
Secretária Municipal de Fazenda